



DECRETO LEGISLATIVO Nº 009/2024, DE 17 DE ABRIL DE 2024.

Concede Título de Cidadania Boavistense ao Senhor Anselmo Crispim Guimarães.

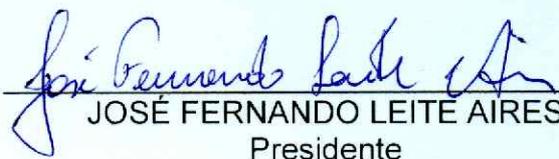
FAÇO SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL APROVOU E EU PROMULGO O SEGUINTE DECRETO LEGISLATIVO:

Art. 1º Fica concedido o Título de Cidadania Boavistense ao Senhor Anselmo Crispim Guimarães, pelos relevantes serviços prestados à população boavistense.

Art. 2º A Mesa Diretora da Câmara Municipal designará oportunamente local e data para a entrega da citada honraria ao homenageado.

Art. 3º Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Boa Vista-PB,
Casa "Dr. Antônio Pereira de Almeida",
em 17 de junho de 2024.



JOSÉ FERNANDO LEITE AIRES
Presidente

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº
00001/2024

Torna público que fará realizar através da Comissão de Contratação, sediada na Rua São José, 472 - Centro - Areal - PB, por meio do site www.portaldecompraspublicas.com.br, licitação modalidade Concorrência Eletrônica, do tipo menor preço, para: Contratação de empresa para execução de serviços de implantação de pavimentação no perímetro urbano deste município. Abertura da sessão pública: 08:30 horas do dia 02 de Julho de 2024. Início da fase de lances: 09:00 horas do dia 02 de Julho de 2024. Referência: horário de Brasília - DF. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 14.133/21; Lei Complementar nº 123/06; Instrução Normativa nº 73 SEGES/ME/22; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações: das 08:00 as 12:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. Telefone: (83) 33681020. E-mail: cplareial2020@gmail.com. Edital: www.areial.pb.gov.br; www.tce.pb.gov.br; www.portaldecompraspublicas.com.br; www.gov.br/pncp.

Areal - PB, 17 de Junho de 2024

RAGDE DE ALMEIDA BATISTA –
Agente de Contratação

Publicado por:
Ragde de Almeida Batista
Código Identificador:2D0448B1

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE BERNARDINO BATISTA

COMISSÃO PERMANENTE DE CONTRATAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº
00034/2024

OBJETO: Aquisição de livros literários destinados as Escolas Municipais do município de Bernardino Batista, conforme especificações e condições estabelecidas no Termo de Referência constante do Anexo I do Edital. Abertura das propostas: dia **1º de Julho de 2024, às 09h00** (horário de Brasília), através do site www.portaldecompraspublicas.com.br. A íntegra do edital está disponível nos seguintes endereços eletrônicos: www.bernardinobatista.pb.gov.br; www.tce.pb.gov.br; www.portaldecompraspublicas.com.br; www.gov.br/pncp.

Bernardino Batista - PB, 13 de Junho de 2024

JOSEANO RIBEIRO DA COSTA
Agente de Contratação

Publicado por:
Mateus Ribeiro Dantas
Código Identificador:CD3D72A6

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA

CÂMARA MUNICIPAL DE BOA VISTA
DECRETO LEGISLATIVO Nº 008/2024

Concede o Título de Cidadania Boavistense a
Senhora Januse Nogueira de Carvalho.

FAÇO SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL APROVOU E EU PROMULGO O SEGUINTE DECRETO LEGISLATIVO:

Art. 1º Fica concedido Título de Cidadania Boavistense a Senhora Januse Nogueira de Carvalho, pelos relevantes serviços prestados à população boavistense.

Art. 2º A Mesa Diretora da Câmara Municipal designará oportunamente local e data para a entrega da citada honraria a homenageada.

Art. 3º Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Boa Vista-PB, Casa “Dr. Antônio Pereira de Almeida”, em 17 de junho de 2024.

JOSÉ FERNANDO LEITE AIRES
Presidente

Publicado por:
Ewerson Marinho
Código Identificador:C63439D8

CÂMARA MUNICIPAL DE BOA VISTA
DECRETO LEGISLATIVO Nº 009/2024

Concede Título de Cidadania Boavistense ao Senhor
Anselmo Crispim Guimarães.

FAÇO SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL APROVOU E EU PROMULGO O SEGUINTE DECRETO LEGISLATIVO:

Art. 1º Fica concedido o Título de Cidadania Boavistense ao Senhor Anselmo Crispim Guimarães, pelos relevantes serviços prestados à população boavistense.

Art. 2º A Mesa Diretora da Câmara Municipal designará oportunamente local e data para a entrega da citada honraria ao homenageado.

Art. 3º Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Boa Vista-PB, Casa “Dr. Antônio Pereira de Almeida”, em 17 de junho de 2024.

JOSÉ FERNANDO LEITE AIRES
Presidente

Publicado por:
Ewerson Marinho
Código Identificador:72177D76

CÂMARA MUNICIPAL DE BOA VISTA
DECRETO LEGISLATIVO Nº 010/2024

Concede Título de Cidadania Boavistense ao Dr.
Dalton Roberto Benevides Gadelha.

FAÇO SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL APROVOU E EU PROMULGO O SEGUINTE DECRETO LEGISLATIVO:

Art. 1º Fica concedido o Título de Cidadania Boavistense ao Dr. Dalton Roberto Benevides Gadelha, Chanceler da UNIFACISA e Diretor/Presidente do HELP – Hospital de Ensino e Laboratório de Pesquisa, pelos relevantes serviços prestados à população boavistense.

Art. 2º A Mesa Diretora da Câmara Municipal designará oportunamente local e data para a entrega da citada honraria ao homenageado.

Art. 3º Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Boa Vista-PB, Casa “Dr. Antônio Pereira de Almeida”, em 17 de junho de 2024.

JOSÉ FERNANDO LEITE AIRES
Presidente